

SEMINÁRIO AVANÇADO ARBITRAGEM ICC

Promovido pela ICC Portugal | Luanda, 02-03 Outubro 2014

Local

Hotel Tropic | Rua da Missão, 103, Luanda, Angola

Objetivo

Aquisição de uma experiência prática e uma compreensão ampla sobre o processo de Arbitragem ICC através de sessões interactivas sobre as fases do processo.

Método de Trabalho

- Análise de um caso ao abrigo do Regulamento de Arbitragem ICC em pequenos grupos de trabalho.
- 6 Módulos temáticos orientados por especialistas nacionais e internacionais em Arbitragem ICC; acompanhamento do trabalho realizado pelos coordenadores do programa.
- Debate entre participantes e oradores ao longo de sessões interactivas e de simulação de momentos processuais.

Quem pode participar?

Advogados (prática de contencioso e arbitragem); directores jurídicos e consultores jurídicos de empresas envolvidas em arbitragem comercial internacional; outros profissionais de direito.

Para mais informações, por favor contacte:

ICC Portugal | E-mail: geral@icc-portugal.com | Telefone: +351 21 21 190 36 50

Com o patrocínio:

Em parceria:



Dia 1 | 02 de Outubro

[Registo a partir das 08.30]

Manhã: 09.00 – 13.00

09.00 – 09.15

Abertura

José Ricardo Feris | Carlos Teixeira

09.15 – 11.00

1. A Convenção Arbitral ICC

Daniel Proença de Carvalho | Sofia Vale | Alexandra Gonçalves

Grupos de Trabalho: Preparação e redacção da Convenção Arbitral

- Tipos de convenções
- Elementos indispensáveis, gerais e recomendáveis
- Elementos patológicos
- Cláusulas tipo ICC (cláusula arbitral, cláusula de mediação e multi-step clause)

Nesta sessão os participantes serão distribuídos por grupos, começando imediatamente por redigir uma cláusula arbitral que será posteriormente analisada em conjunto. De seguida, analisaremos as várias componentes para a redacção de uma convenção arbitral, bem como os diversos tipos de convenções de arbitragem (*contractual clause*, *compromis*, *ad hoc*, *institutional arbitration agreement*). Serão igualmente analisados os elementos mais complexos das cláusulas arbitrais, tais como, os processos de resolução de litígios com várias fases, critérios de decisão (composição amigável, *ex aequo et bono*), disposições sobre custas, pluralidade de partes, árbitros de emergência, entre outras. Finalmente trataremos do que não deve ser incluído numa convenção de arbitragem e de como certas disposições podem afectar a validade da convenção ou as diversas fases processuais da arbitragem (cláusulas patológicas).

11.00 – 11.15 | Coffee-break

11.15 - 13.00

2. A fase inicial

Luis Cortes Martins | Filipe Vaz Pinto | Tomás Timbane

Grupos de trabalho: Preparação e redacção do Requerimento

- A variedade de peças escritas (*pleadings, memoranda, statements, briefs, etc*)
- Alteração dos factos e dos pedidos. Como e até que momento?
- Apresentação da prova na fase inicial do processo, em especial dos documentos
- Intervenção de partes adicionais
- Discussão plenária

Nesta sessão abordaremos o modo como as partes devem iniciar um processo arbitral na Corte e como o processo é conduzido na sua fase inicial. Em primeiro lugar os participantes terão a oportunidade de, em grupos pequenos, elaborar um Requerimento com base num caso previamente distribuído. Segue-se uma análise plenária do processo de arbitragem passo-a-passo, designadamente o Requerimento de Arbitragem e a Resposta ao Requerimento.

13.00 – 14.15 | Almoço

14.15 – 16.00

3. A constituição do Tribunal Arbitral e o papel do Secretariado e da Corte até à acta de missão

António Pinto Leite | Ana Serra e Moura | Elisa Rangel

Grupos de trabalho: Casos práticos sobre constituição do tribunal arbitral

- A constituição do tribunal arbitral
- Selecção e nomeação de árbitros – o papel da Corte
- Questões diversas sobre os árbitros
- A relação dos árbitros com a Corte e com o Secretariado
- Objecções a confirmação e impugnação de árbitros
- O papel do Secretariado e da Corte até à acta de missão

Nesta sessão trataremos o modo de selecção e designação de árbitros. Trataremos igualmente as opções das partes na convenção arbitral e analisamos o modo como essas escolhas são implementadas ao longo do processo de selecção dos árbitros. Serão abordadas, de uma forma muito concreta e objectiva, diversas questões relacionadas com o papel e a função dos árbitros: qualificações, poderes e obrigações. Analisaremos também o âmbito da missão e da autoridade do árbitro por oposição aos tribunais judiciais. Discutiremos ainda as questões relacionadas com a imparcialidade, independência e a disponibilidade dos árbitros *vis-a-vis* os direitos e responsabilidades das partes. Finalmente, discutiremos as razões e o modo como ocorre a objecção à confirmação e a impugnação de árbitros. De igual forma, esta sessão permitirá aos participantes conhecer o papel que a Corte desempenha nas diversas fases do procedimento arbitral, em especial na constituição do Tribunal Arbitral. Os participantes poderão ainda beneficiar da presença de representantes do Secretariado e da Corte a quem poderão colocar questões concretas sobre o dia-a-dia da sua actividade.

16.00 – 17.00

Mesa Redonda: Arbitragem internacional com sede em Angola: quais os desafios?

Agostinho Pereira de Miranda | Carlos Feijó

Moderador: Sofia Vale

Com o patrocínio:

Em parceria:



Dia 2 | 03 Outubro

Manhã: 09.00 – 12.45

09.00 – 10.45

4. A Acta de Missão e a Conferência sobre a Condução do Procedimento

Pedro Metello de Nápoles | Norman Nadorff | Lino Diamvutu

Grupos de trabalho: Preparação de Acta de Missão

- Fim e efeitos da Acta de Missão
- Discussão e aprovação da Acta de Missão
- A audiência sobre a condução do procedimento e o estabelecimento do cronograma do procedimento
- Controlo de custos
- A aprovação da Acta de Missão pela Corte: circunstâncias e requisitos

Esta sessão tem por objectivo compreender a função e utilidade da Acta de Missão e da Conferência sobre a Condução do Procedimento. No decorrer da sessão procuraremos destacar quais os aspectos a considerar na Acta de Missão e quais os pontos que poderão suscitar objecções das partes. Em conjunto com a preparação da Acta de Missão, faremos também referência à definição das regras do procedimento e ao papel do tribunal e das partes nessa definição. No que respeita à Conferência sobre a Condução do Procedimento, procuraremos demonstrar através de exemplos práticos a relevância da mesma, não só como garantia dos direitos das partes mas também como mecanismo eficaz de controlo de custos.

10.45 – 11.00 | Coffee-break

11.00 - 12.45

5. O Julgamento Arbitral: preparação e condução

Luiz Cláudio Aboim | António Vicente Marques | António Caxito Marques

Grupos de Trabalho: Preparação de audiência e inquirição de testemunhas

- As audiências de produção de prova
- Prova pericial – as diversas metodologias
- Testemunhas – Preparação de depoimentos escritos e orais (*Direct & Cross-examination*)
- Alegações finais (orais e escritas) dos advogados

As características da audiência de julgamento variam necessariamente em função de quem sejam as partes, os árbitros, e as respectivas tradições jurídicas. Neste módulo procuraremos evidenciar em que medida é que essas diferenças podem influenciar o processo e em que medida as partes se podem preparar para o efeito, antecipando possíveis pontos de disputa. Nesse âmbito, e não obstante as inúmeras variáveis, procuraremos centrar a atenção na análise de um conjunto de práticas e metodologias que estão bastante assentes e são frequentemente usadas.

12.45 – 14.00 | Almoço

Tarde: 14.00 – 16.30

14.00 - 15.45

6. A sentença arbitral

José Ricardo Feris | José Miguel Júdice | Onofre Santos

Grupos de Trabalho: preparação e redacção da sentença arbitral.

- Aspectos processuais e formais da sentença arbitral
- Necessidade de fundamentação e exame prévio da sentença arbitral pela Corte
- Correção e interpretação da sentença arbitral – prática comum?
- Decisão quando a custas e honorários
- O reconhecimento e a execução das sentenças arbitrais – A Convenção de NY

Esta sessão aborda a fase final do processo de arbitragem, incluindo a prolação de sentença e os procedimentos de execução da mesma. O Regulamento de Arbitragem da ICC exige que os árbitros fundamentem suas decisões. Adicionalmente, também prevê a revisão de todas as sentenças arbitrais durante o seu processo de escrutínio de forma a assegurar consistência, qualidade e rigor. Após a prolação da sentença arbitral as partes procuram o reconhecimento e execução da mesma. Quais são as opções das partes ao nível de execução da sentença? A Convenção de Nova Iorque é, nesta matéria, o instrumento internacional mais relevante. Nesta sessão ela será analisada na perspectiva de ajudar os árbitros a elaborar uma sentença que seja sempre reconhecida à luz daquela convenção.

15.45 – 16.15

Plenário & Debate

16.15 – 16.30

Encerramento

José Ricardo Feris | Hermenegildo Cachimbombo

Com o patrocínio:

Em parceria:



Os nossos especialistas:

Agostinho Pereira de Miranda, Sócio Presidente, Miranda Correia Amendoeira & Associados, Lisboa

Alexandra Gonçalves, Associada, MG Advogados, Luanda

Ana Serra e Moura, Conselheira, Corte Internacional de Arbitragem da ICC, Paris

António Caxito Marques, Associado, FBL Advogados, Luanda

António Pinto Leite, Sócio, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

António Vicente Marques, Sócio, AVM Advogados, Luanda

Carlos Feijó, Sócio, CFA, Luanda

Carlos Teixeira, Decano, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Luanda

Daniel Proença de Carvalho, Sócio, Uria Menéndez Proença de Carvalho

Elisa Rangel Nunes, Professora, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Luanda

Filipe Vaz Pinto, Sócio, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

Hermenegildo Cachimbombo, Bastonário, Ordem dos Advogados, Luanda

José Miguel Júdice, Sócio, PLMJ, International Legal Network | Membro da Corte Internacional de Arbitragem da ICC

José Ricardo Feris, Vice Secretário-Geral, Corte Internacional de Arbitragem, Paris

Lino Diamvutu, Associado Sénior, MG Advogados, Luanda

Luiz Cláudio Aboim, Freshfields, Londres

Luis Cortes Martins, Sócio, Serra Lopes Cortes Martins Advogados

Norman Nadorff, Senior Counsel, BP Angola, Luanda

Onofre Santos, Juiz, TC, Luanda

Pedro Metello de Nápoles, Sócio, PLMJ, International Legal Network, Lisboa

Sofia Vale, Counsel, FBL Advogados | Professora, FDUAN, Luanda

Tomás Timbane, Sócio, GLM Advogados, Maputo, Moçambique

Local:

Hotel Tropic | Rua da Missão, 103, Luanda, Angola

Língua de trabalho:

Português

Como se inscrever:

Por favor preencha e devolva o formulário de inscrição indicando o meio de pagamento para:

E-mail: geral@icc-portugal.com
Correio: ICC Portugal
Rua das Portas de Santo Antão, 89
1169-068 Lisboa
Portugal
Telefone: +351 21 190 36 50
Fax: +351 21 322 40 50
Website: www.icc-portugal.com

A inscrição será confirmada mediante a receção do formulário de inscrição e do comprovativo de pagamento.

Taxas de Inscrição:

Até 12 de Setembro:

Membros ICC Portugal, Estagiários e Estudantes: 1500 USD

Não Membros: 2000 USD

Após 12 de Setembro:

Membros ICC Portugal, Estagiários e Estudantes: 2000 USD

Não Membros: 2500 USD

A taxa de inscrição inclui o Dossier do Participante com toda a documentação de apoio ao Seminário, o Caso Prático e documentos de consulta; o Regulamento de Arbitragem e Mediação da ICC; os coffee-breaks, almoços e bebidas nos dias 02 e 03 de Outubro.

Viagem e alojamento:

As despesas com viagem e alojamento não estão incluídas na taxa de inscrição acima. Os participantes deverão responsabilizar-se pela sua viagem e estadia. A ICC Portugal poderá disponibilizar, mediante solicitação, uma lista de hotéis preferenciais em Luanda bem como um carta-convite para efeitos de obtenção de visto.

Política de Cancelamento:

Em caso de cancelamento que seja comunicado, por escrito, à ICC Portugal até ao dia 26 de Outubro será cobrado 50% do montante da inscrição respeitante a despesas administrativas. Após esta data não será efetuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. No entanto a inscrição poderá ser transferida para outra pessoa da mesma empresa ou organização sem qualquer custo adicional, desde que a transferência seja comunicada para geral@icc-portugal.com antes do início do evento.

Informação do Participante:

Título:

Apelido:

Nome:

Cargo:

Empresa:

Morada:

Código Postal:

Cidade:

País:

Email:

Telefone:

Número Fiscal:

Taxa de inscrição: (Por favor assinale)

Até 12 de Setembro:

Membros ICC Portugal/Estagiários/Estudantes: 1500 USD

Não Membros: 2000 USD

Após 12 de Setembro:

Membros ICC Portugal/Estagiários/ Estudantes: 2000 USD

Não Membros: 2500 USD

Meio de Pagamento:

Cheque à ordem de Delegação Nacional Portuguesa da CCI Transferência bancária

Banco: Millennium BCP

NIB: 003300000013373535605

Swift: BCOMPTPL

IBAN: PT 50 003300000013373535605

Por favor indique o título do evento e o nome do participante.

Data:

Assinatura:

Com o patrocínio:

Em parceria:

